



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90, DE 07 NOVEMBRO DE 2025

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
O CONCURSO NATALINO "MAJOR VIEIRA ILUMINADA – A
CASA MAIS ENCANTADA DA CIDADE: LUZ E UM CONTO DE
NATAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Major Vieira, o Concurso Natalino "Major Vieira Iluminada – A Casa Mais Encantada da Cidade: Luz e Um Conto de Natal", destinado a valorizar o espírito natalino, promover a participação comunitária, incentivar o embelezamento urbano e fomentar o turismo e a economia local durante o período de fim de ano.

Art. 2º O Concurso terá caráter cultural e educativo, voltado à valorização da criatividade, da integração social e da identidade local, sendo realizado anualmente, sob coordenação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Edital, que definirá, para cada edição:

- I – o período de inscrições, visitação e julgamento;
- II – os critérios de avaliação;
- III – os valores e modalidades de premiação;
- IV – a forma de inscrição e participação;
- V – a composição da comissão julgadora;
- VI – as formas de divulgação e promoção do evento; e
- VII – outras disposições necessárias à execução.

Art. 4º O concurso será realizado mediante edital, a ser publicado pela Administração Municipal, observadas as normas desta Lei.

Art. 5º Os participantes autorizam, de pleno direito, a utilização de imagens, vídeos e registros audiovisuais de suas residências pela Prefeitura Municipal, para fins de divulgação institucional e cultural, sem qualquer ônus.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por decreto, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:34:01 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposição tem por finalidade instituir, de forma permanente, o Concurso Natalino "Major Vieira Iluminada – A Casa Mais Encantada da Cidade", como política pública cultural voltada ao incentivo da criatividade, integração comunitária e valorização do espírito natalino.

O concurso promoverá o embelezamento urbano, o fortalecimento da economia local e o turismo, além de despertar nos munícipes o sentimento de pertencimento e orgulho pela cidade.

A estrutura proposta assegura que o evento seja mantido de forma contínua e organizada, com a flexibilidade necessária para que o Poder Executivo, por edital anual, estabeleça os prazos, valores de premiação e critérios de avaliação de acordo com cada edição.

Dessa forma, a Lei confere o marco jurídico permanente do concurso, enquanto os aspectos operacionais serão disciplinados em ato próprio, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998 e o Decreto Federal nº 12.002/2024, que determinam que as leis contenham normas de caráter geral e permanente, reservando-se aos regulamentos as disposições de execução.

Submete-se, assim, o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal, esperando sua aprovação por se tratar de medida de relevante interesse cultural e social para o Município de Major Vieira.

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:34:15 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 993/2025

Major Vieira/SC, 07 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, O CONCURSO NATALINO “MAJOR VIEIRA ILUMINADA – A CASA MAIS ENCANTADA DA CIDADE: LUZ E UM CONTO DE NATAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.07 16:37:42 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



EDITAL N.º */2025**

LEI Nº ***

**CONCURSO NATALINO "MAJOR
VIEIRA ILUMINADA – A CASA MAIS
ENCANTADA DA CIDADE: LUZ E UM
CONTO DE NATAL"**

A Prefeitura Municipal de Major Vieira, torna público o presente **Editais do Concurso Natalino "Major Vieira Iluminada – A Casa Mais Encantada da Cidade: Luz e um Conto de Natal"**, destinado a premiar as dez (10) residências particulares mais bem decoradas com enfeites natalinos, fomentando o espírito natalino, a criatividade, a valorização cultural e o embelezamento urbano, nos termos a seguir estabelecidos:

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a participação da comunidade no embelezamento e na ornamentação da cidade durante o período natalino.
- 1.2. Estimular a integração entre moradores, fortalecendo os laços comunitários e a tradição natalina.
- 1.3. Transformar Major Vieira em uma cidade ainda mais acolhedora e encantadora para moradores e visitantes.
- 1.4. Valorizar a criatividade, a sustentabilidade e a originalidade nas decorações natalinas.
- 1.5. Atrair visitantes, aquecer o comércio local e promover o turismo no município.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do concurso todas as **residências particulares localizadas no perímetro urbano de Major Vieira.**



4.4. Compete à Comissão elaborar as atas de julgamento, registrar as notas e divulgar o resultado oficial.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Cada residência inscrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- **Criatividade e Originalidade** (0 a 10 pontos)
- **Iluminação e Efeitos Visuais** (0 a 10 pontos)
- **Harmonia e Estética do Conjunto** (0 a 10 pontos)
- **Sustentabilidade e Reaproveitamento de Materiais** (0 a 10 pontos)
- **Espírito Natalino e Temática** (0 a 10 pontos)

5.2. Cada jurado atribuirá notas de **0 a 10 pontos por critério**, sendo a pontuação final o somatório das notas.

5.3. Em caso de empate, terá preferência a residência com maior nota no critério **Espírito Natalino e Temática**; persistindo o empate, prevalecerá o critério **Criatividade e Originalidade**.

6. VISITAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora realizará a visitação das residências entre os dias **15/12/2025 a 17/12/2025**, no período noturno, sem aviso prévio.

6.2. As residências deverão permanecer iluminadas e decoradas durante todo o período de visitação.

6.3. O resultado oficial será divulgado no dia **19/12/2025**, durante o Evento "Conto de Natal", no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Major Vieira, além de afixado em mural público da Prefeitura.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO NATALINO “MAJOR
VIEIRA ILUMINADA – A CASA MAIS
ENCANTADA DA CIDADE: LUZ E UM
CONTO DE NATAL”**

Dados do Responsável pela Inscrição	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	
Endereço Completo da Residência:	
Bairro:	
Telefone para Contato: ()	
E-mail (opcional):	
Declaração do Participante	
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas no Edital do Concurso Natalino “Major Vieira Iluminada – A Casa Mais Encantada da Cidade: Luz e um Conto de Natal”, comprometendo-me a respeitar os critérios de avaliação e autorizar, de pleno direito, a utilização de imagens fotográficas e audiovisuais de minha residência pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, para fins de divulgação institucional e cultural, sem qualquer ônus. Major Vieira/SC, _____ de _____ de 2025 Assinatura: _____	
Preenchimento da Organização	
Número da Inscrição:	
Data do Recebimento: / /	
Local da Inscrição: () Prefeitura de Major Vieira () WhatsApp da Prefeitura de Major Vieira	
Servidor/Responsável pelo Recebimento:	
